



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Em 30 de novembro de 1961.

Do

Ao

Assunto **DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que a professora María das Neves Costa Moreira, é uma pessoa idônea, nada havendo que a desabone.

Brasília, 30 de novembro de 1961.

Marina do Rosário Costa de Sousa  
Diretora da Escola - Classe, 308.

Leonilde Laria Vieira



CARTORIO DO 2º OFÍCIO  
RECONHECIMENTO

Reconheço a firma Marina  
Arinalada  
em Brasília, D.F., de 30 de 11  
Em testemunho de da verdade  
Murillo Arcoverde - Escr. Juramentado